



# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

**2025-2026**

**Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro**

## PREÂMBULO

O Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro (AEFCastro) inspira-se no legado humanista do seu patrono e assume um projeto de cidadania que acompanha os alunos desde a infância até ao final da escolaridade obrigatória, promovendo responsabilidade, solidariedade e participação democrática

A Estratégia de Educação para a Cidadania (EEC) do AEFCastro, articulada com o Projeto Educativo e com a legislação em vigor, enquadra-se na [Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025](#), que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) e desenvolve as [Aprendizagens Essenciais](#) definidas para cada ciclo e Dimensão. Os seus princípios orientadores valorizam a equidade, a cultura de paz, a cidadania global e os direitos humanos.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD) constitui o principal espaço curricular para o desenvolvimento de aprendizagens que fortalecem atitudes cívicas, competências de relacionamento e participação social. Pretende-se que os alunos construam a sua identidade cidadã de forma informada e responsável, orientados pelos valores democráticos e pelos direitos humanos e promovendo, de forma explícita, o desenvolvimento das áreas de competência-chave do [Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória](#). Estas competências estruturam a ação educativa do Agrupamento e orientam a operacionalização da EEC ao longo da escolaridade obrigatória.

## 1. | A ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A AEC do AEFCastro implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto área de trabalho presente nas diferentes ofertas educativas e formativas, com vista ao desenvolvimento de competências e aprendizagens promotoras de uma cidadania ativa e alinhada com os Direitos Humanos e com os valores democrático-constitucionais, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 55/2018, na sua redação atual, e com as orientações do Conselho da Europa. A sua implementação assenta numa cultura escolar participativa, envolvendo alunos, famílias, docentes e comunidade. A conceção e desenvolvimento de atividades devem responder às necessidades e potencialidades do meio, proporcionando contextos reais de exercício de cidadania. A escola estabelece parcerias com entidades externas, articuladas com as famílias e respetivas estruturas de representação.

O Agrupamento compromete-se a:

- Assentar as práticas em valores de cidadania, fomentando um ambiente de participação e diálogo. Integrar a Educação para a Cidadania nas políticas e práticas da escola.
- Estimular a colaboração entre escola, famílias e comunidades (local, nacional e internacional).
- Envolver os alunos na tomada de decisão, através de assembleias, questionários e grupos de discussão.
- Promover atividades de reflexão e debate sobre as dimensões e aprendizagens essenciais da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A diversidade de metodologias pedagógicas favorece experiências reais de cidadania, adequadas a cada ciclo de ensino. A ação articulada da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, dos Gabinetes de Apoio ao Aluno e de Informação ao Aluno, bem como do Serviço de Psicologia e Orientação e da Biblioteca Escolar, constitui um suporte essencial. A Associação de Estudantes assume igualmente um papel relevante.

Os projetos de referência — Erasmus+, Parlamento dos Jovens e Parlamento Europeu dos Jovens, Eco-Escolas, Escola com Saúde, Plano Nacional de Cinema, Plano Nacional das Artes, eTwinning, entre outros, e os projetos interdisciplinares do Domínio de Autonomia Curricular mobilizam um número crescente de alunos que concretizam vivências de cidadania democrática. A internacionalização assume particular destaque, reforçando parcerias e mobilidades no âmbito de programas como Erasmus+ e eTwinning, bem como intercâmbios com países de diversos continentes. As visitas de estudo interdisciplinares e ao estrangeiro contribuem igualmente para o enriquecimento cultural e a compreensão da diversidade.

A EEC integra medidas específicas para a inclusão de grupos vulneráveis, assegurando a participação plena de todos os alunos. O Agrupamento articula-se ainda com estruturas nacionais de monitorização da ENEC, reportando indicadores e resultados.

## 2. | OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

### 2.1 | ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A EEC do AEFCastro operacionaliza-se transversalmente nas várias disciplinas dos ensinos básico e secundário, congregando oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória:

**Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural.**

Estas oito dimensões encontram-se organizadas em dois grupos (ver tabela Organização Curricular).

No 1.º grupo [Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo], as dimensões devem ser abordadas em cada ano de escolaridade de todos os níveis e ciclos de ensino. No 2.º grupo [Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, Media e Pluralismo e Diversidade Cultural], para cada um dos três intervalos de anos de escolaridade definidos (1.º ciclo do ensino básico, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário), deve escolher-se, pelo menos, um ano de escolaridade para cada uma das dimensões

No AEFCastro, a organização curricular da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento obedece à seguinte organização:

**ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

Dimensões obrigatórias para todos os anos de todos ciclos e níveis de ensino	Dimensões obrigatórias em pelo menos um dos anos de cada ciclo e nível de ensino	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB			Ensino Secundário		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		Direitos Humanos	Democracia e Instituições Políticas	Desenvolvimento Sustentável	Literacia Financeira e Empreendedorismo	Saúde	Risco e Segurança Rodoviária	Pluralismo e diversidade cultural	Media				
						x				x		x	x
							x					x	x
								x					x
									x			x	
										x			
											x		

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é uma oferta para todos os alunos. A abordagem curricular destas Dimensões deve contribuir para o desenvolvimento das [Aprendizagens Essenciais](#) definidas no Plano de Ano, sendo as ações estratégicas de ensino adequadas à idade dos alunos e ao contexto de cada turma/escola, numa perspetiva de continuidade e articulação vertical, durante toda a escolaridade

obrigatória.

**Salvaguardando-se que a componente de Cidadania e Desenvolvimento se constitui como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar**, considerando o disposto no Decreto-Lei 55/2018, atualizado pelo Decreto-Lei n.º 113/2025, de 23 de outubro no AEFCASTRO, este componente organiza-se do seguinte modo:

- 1.º ciclo do ensino básico - componentes de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante, da responsabilidade do docente titular de turma;
- 2.º ciclo do ensino básico - disciplina autónoma de funcionamento semestral (45 minutos semanais) sob a responsabilidade de um docente da turma, com mobilização interdisciplinar do contributo de todas as disciplinas na matriz curricular, de acordo com o definido no Plano de Turma.
- 3.º ciclo do ensino básico – disciplina autónoma, em justaposição com outra disciplina (Geografia e/ou História), com 15 minutos semanais, perfazendo um tempo semanal de 45 minutos, de três em três semanas, com mobilização do contributo de todas as disciplinas na matriz curricular, de acordo com o definido no Plano de Turma.
- ensino secundário - abordagem interdisciplinar com mobilização de todas as disciplinas constantes nas matrizes curriculares-base, através do desenvolvimento e concretização de projetos desenvolvidos pelos alunos de cada turma e definidos no Plano de Cidadania da Turma

O professor titular de turma (1.º ciclo) e o diretor de turma, o professor de Cidadania, com o contributo de todos os docentes do Conselho de Turma (restantes ciclos), envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o Plano de Turma (minuta), tendo por base o **Plano de Ano** definido no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

O Plano de Turma deverá ser aprovado em reunião de Conselho de Turma, na qual devem participar os representantes dos alunos e dos pais e encarregados de educação.

Após aprovação do Plano, os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos que envolvam Educação para a Cidadania.

## 2.2 | PLANOS DE ANO

Os planos de ano apresentam as Dimensões e as Aprendizagens Essenciais a desenvolver obrigatoriamente em cada ano. No que se refere ao modo de organização do trabalho, são sugeridas disciplinas, projetos e parcerias. O Plano de Turma (documento em construção ao longo do ano letivo), a inserir no Plano Curricular de Turma no final do ano letivo, deve estar devidamente preenchido, considerando as estratégias de ensino e as atividades que foram desenvolvidas em cada turma, incluindo obrigatoriamente a(s) datas em que as aprendizagens essenciais foram desenvolvidas na turma.

Todas as aprendizagens essenciais do Plano de Ano têm de ser sumariadas pelo menos uma vez.

[Planos de ano 1 ciclo](#)

[Planos de ano 2\\_3 ciclo](#)

[Planos de ano Ensino Secundário](#)

## 3. | AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

### 3.1 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, à semelhança das restantes componentes curriculares/disciplinas/áreas disciplinares, é da responsabilidade dos professores, tendo em atenção as orientações definidas pelos órgãos de administração e gestão, nomeadamente o Conselho Pedagógico e o Conselho Geral.

A avaliação das aprendizagens deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

De acordo com resolução do Conselho Pedagógico de novembro de 2025, os critérios de avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento são os seguintes:

<b>Aprendizagens específicas</b> As aprendizagens específicas decorrem das <b>aprendizagens essenciais</b> em articulação com o <b>Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória</b> materializam o que se espera como resultado da aprendizagem, constituindo o conjunto de descriptores de desempenho observáveis (possibilitando a sua monitorização e avaliação), de acordo com o nível de consecução alcançado.		<b>Valoração do Domínio</b>	<b>Instrumentos de Avaliação</b> <small>(Diversificação de elementos de avaliação)</small>
<b>Domínios transversais</b>	<b>Domínios Específicos</b>		
<b>Conhecimentos e Capacidades</b>	Dimensões e aprendizagens essenciais definidas no plano de Cidadania e Desenvolvimento da turma	70%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Questionário</li> <li>Trabalhos</li> <li>Registo de Observação</li> <li>Lista de verificação</li> </ul>
<b>Atitudes</b>	Autonomia	30%	<ul style="list-style-type: none"> <li>Registo de Observação</li> <li>Lista de verificação</li> </ul>
	Responsabilidade		
	Autorregulação		

### 3.2 | AVALIAÇÃO SUMATIVA SEMESTRAL

A avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será feita, tendo por referência os critérios de avaliação (tabela anterior) e o Perfil de Desempenho [\[AQUI\]](#), ambos aprovados pelo Conselho Pedagógico, e formaliza-se através de:

- menção qualitativa **no 1.º ciclo**.
- nível de desempenho, disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 2.º e 3.º ciclos.
- apreciação global no Ensino Secundário.

O contributo dos alunos para o desenvolvimento do Plano de Turma deverá ser qualificado, tendo em conta a seguinte escala:

**Dinamizador/promotor** - o aluno apresenta, planifica o projeto/atividade, gera os recursos necessários e dinamiza as atividades previstas.

**Colaborador/Participante ativo** – o aluno desenvolve tarefas relevantes para a concretização das atividades previstas no projeto, não sendo o dinamizador ou promotor do projeto e/ou o aluno participa ativamente em projetos/atividades de outras turmas/entidades, cumprindo as etapas previstas no projeto e realizando as

aprendizagens previstas.

**Participante** – o aluno participa em atividades sem assumir tarefas ou funções relevantes ou assume o papel de espetador nas atividades promovidas por outros.

No final de cada semestre, a participação dos alunos nos projetos, desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, deve ser registada na Ficha de Registo de Avaliação.

**No Certificado de Conclusão de final de ciclo de cada aluno, deve ficar registado o(s) projeto(s)/atividade(s) em que o aluno foi indicado como Dinamizador/Promotor ou Colaborador/Participante ativo de acordo com o definido na [Portaria 194/2021](#).**

## 4. | AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

No final de cada semestre, o coordenador da EEC elabora um relatório para apreciação do Conselho Pedagógico, tendo por base os seguintes procedimentos:

- **Reuniões semestrais** com o coordenador de departamento (1.º ciclo e Pré-escolar), Coordenadores dos Diretores de Turma.
- **Reuniões** com a Associação de Estudantes e Associação de Pais, em articulação com a equipa PAA.
- **Registo de monitorização semestral de projetos** desenvolvidos em cada nível de ensino onde constam: projetos desenvolvidos dentro e fora da sala de aula, projetos desenvolvidos na comunidade educativa, participação/desenvolvimento em projetos internacionais.
- **Reportes da Equipa de Desenvolvimento de Projetos Europeus (EDPE)** ao Conselho Pedagógico.
- **Reportes em ata** do Conselho de Docentes ou dos Conselhos de Turma de avaliação semestral acerca do cumprimento do Plano de Turma (dificuldades e pontos fortes).
- **Recolha de dados** através de inquéritos por questionário aplicados a professores [titulares de turma, de cidadania e diretores de turma], e a alunos/por ano, tendo em atenção os seguintes indicadores: grau de satisfação global com o Plano de Ano, grau de ajustamento das aprendizagens essenciais das disciplinas do currículo do ano com a seleção de Dimensões (grupo 2) e aprendizagens essenciais, adequação das estratégias de ensino mobilizadas.
- **Relatório crítico** do docente de cidadania/professor titular/diretor de turma e desenvolvimento acerca do desenvolvimento da EEC do Agrupamento.

A monitorização da Estratégia será articulada com as estruturas nacionais responsáveis pela ENEC, assegurando coerência com relatórios nacionais.



Documento aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 03 de dezembro de 2025